



## 1º TERMO ADITIVO (Prorrogação da Execução Contratual e Adição de Valor)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA - ME**

Referência: **Concorrência Eletrônica nº 03/2024 – Contrato nº 31/2024**

Processo Administrativo Eletrônico: **9549/2024**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrita no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.939.312/0001-09, com sede na Rua Octaviano Gozzano, n.º 325, Sala 53, Andar 5 Edifício Planeta Office Center, bairro Parque Campolim, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP n.º 18.048- 100, neste ato representada pela Sra. **HELEN CRISTINA EUFRASIO**, portadora do RG n.º 44.675.909 e CPF n.º 401.862.308-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é lavrado o presente Contrato, nos termos da **Concorrência Eletrônica nº 03/2024**, e Normas Gerais da Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, conforme normas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 2.1, para prorrogar por mais 50 (cinquenta) dias o prazo para cumprimento da execução do contrato supramencionado, passando a ser a data final da execução do serviço o dia 18 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica aditado o contrato, no valor de R\$69.643,44 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), 24,79% do contrato original.

**CLÁUSULA 3ª** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

**CLÁUSULA 4ª** – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA 5ª** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 09 de outubro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle  
de Legalidade, Licitações e Tributos  
(SEGJUR)

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestora da Fazenda Municipal  
(SEGFAZ)

**ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE**  
Secretária de Desenvolvimento e  
Integração Social (SEDIS)

**EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
JUNIOR**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e  
Urbanismo (SOIURB)

**MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA -  
ME**  
**HELEN CRISTINA EUFRASIO**  
Contratada





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
83CE2E40A4AA44F48072F9E4C56889AF

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/83CE2E40A4AA44F48072F9E4C56889AF>